



DECRETO Nº 101/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 306.060,00 (Trezentos e seis mil e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	6.060,00
301 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	6.060,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	300.000,00
460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	300.000,00
TOTAL.....R\$	306.060,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300.000,00
SOMA.....R\$	300.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.760,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	300,00
316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	6.060,00
TOTAL.....R\$	306.060,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1803 Página: 99 Ano: VIII

Data: 22/07/2019

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

QUERINO DE MELO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de julho de 2019 à 18 de julho de 2019, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **CLINQUESCAL E QUERINO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.692.513 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.605.179-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 777/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-PR 19 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DEBEF0D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 306.060,00 (Trezentos e seis mil e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 6.060,00
301 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 6.060,00**

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
300.000,00**

**460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 300.000,00
TOTAL.....R\$ 306.060,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas

contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

**FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$
300.000,00**

SOMA.....R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**185420022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO
MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.760,00

298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO -
DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA
E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES**

3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 300,00

316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 6.060,00

TOTAL.....R\$ 306.060,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AB7739A3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

LR.F, Art 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	26 898 052,50
Previsão Atualizada	29 025 521,50
Receitas Realizadas	10 268 980,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2 808.419,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	25 760 052,50
Créditos Adicionais	4 935 888,05
Dotação Atualizada	30 695 940,55
Despesas Empenhadas	10 914 117,20
Despesas Liquidadas	10 260 798,92
Despesas Pagas	9 027 696,27
Superávit Orçamentário	8 181,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10 914 117,20
Despesas Liquidadas	10 260 798,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	18 966 733,19
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E Meta Fixada no AMF	Resultado até o % em Relação à